

**ATA DA 55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 E 17 DE JUNHO DE 2016.**

1 Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Cullinan, SHN Quadra 04 Bloco
3 E – Asa Norte, Brasília - DF. Sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, os **conselheiros**:
4 Clênio Plauto de Souza Farias, Heitor Antônio Maia da Silva Dores, Claudemir José Andrade, José Alberto
5 Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé
6 Ribeiro, Alex Oliveira de Souza, José Antônio Assis de Godoy, Celso Costa, Ana de Cássia Moraes
7 Abdalla Bernardino, Wellington de Souza Veloso, Fábio Torres Galisa de Andrade, Fernando Diniz
8 Moreira, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa,
9 Roseana de Almeida Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaíne Vargas Saibro, Ricardo Martins
10 Fonseca, Marcelo Augusto Costa Maciel, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e
11 José Roberto Geraldine Júnior, e com a ausência justificada do conselheiro Sanderland Coelho Ribeiro;
12 **convidados**: Roberto Simon – ouvidor-geral, Míriam Roux Azevedo Addor – representante do CEAU-
13 CAU/BR e a **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente
14 **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas e quinze minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e
15 dezesseis, iniciou a 55ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O
16 presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional
17 Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta e informou do
18 item especial sobre “processos de aprovação dos projetos de arquitetura e urbanismo nas prefeituras versus
19 a responsabilidade técnica dos arquitetos e urbanistas”. Perguntou se alguém teria alguma observação,
20 dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação das Atas das 53ª e 54ª Reuniões**
21 **Plenárias Ordinárias do CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que a ata da 53ª
22 Reunião Plenária Ordinária seria apreciada no dia seguinte, devido a alguns aperfeiçoamentos. Sem
23 nenhuma observação por parte dos conselheiros, anunciou o regime de votação. A ata da 54ª Reunião
24 Plenária Ordinária foi aprovada por 18 votos favoráveis, 06 abstenções e 03 ausências. **5 – Comunicações:**
25 **5.1.CEAU:** A representante do CEAU-CAU/BR **MÍRIAM ADDOR** informou sobre a reunião realizada
26 no dia 3 de junho, com o Conselho de Instituições de Arquitetura e Urbanismo e Apoio ao 27º Congresso
27 Internacional de Arquitetos, na qual foram feitos informes sobre o congresso, a localização do congresso, a
28 planta do local, a mobilidade urbana e a interação das pessoas no centro do Rio de Janeiro. Ressaltou que
29 haveria 4 eixos temáticos ou subtemas do congresso e que esse teria como tema central “Todos os Mundos,
30 Um só Mundo, Arquitetura 21. Cientificou que existiam alguns eventos preparatórios para esse congresso,
31 e esses estariam sendo organizados e compatibilizados em um cronograma e em uma planilha pelo
32 CAU/BR. Informou que na próxima reunião do CEAU-CAU/BR seria apresentada uma proposta de



33 usabilidade, seria realizada uma apresentação sobre o projeto Tabela de Honorários e sobre a campanha da
34 Reserva Técnica, seria discutido o papel e atuação das entidades de arquitetura, bem como seria realizado o
35 fechamento da relatoria do Seminário Internacional de Concursos Públicos, culminando na elaboração de
36 um hot site, no qual todos poderiam ter acesso e acesso às palestras desse seminário. Anunciou que o
37 Sérgio Magalhães deveria falar sobre quais seriam os próximos passos para o Congresso da UIA, e que a
38 Andrea Arruda deveria falar sobre o Seminário Nacional do CEAU sobre Ensino e Formação e Exercício
39 Profissional. **5.2. Ouvidoria-Geral:** O ouvidor-geral **ROBERTO SIMON** destacou a necessidade de
40 consolidação das Resoluções do CAU/BR N° 17, 23, 24, 75 e 87, para facilitar a informação ao usuários da
41 legislação; a necessidade de criação de sistemas mais ágeis de informação e mais fáceis de serem
42 entendidos pelos arquitetos, sobre assuntos de salário mínimo profissional; e destacou também a
43 contestação que ocorria devido à polêmica da reserva técnica, devendo ser abordadas fortemente as
44 questões de valorização da profissão. Informou da implantação da URA. Citou a necessidade de criação de
45 um código de decore para conselheiros, por intermédio da Comissão de Organização e Administração ou
46 da Comissão de Ética e Disciplina. Ressaltou ainda que estava sendo implantado o CRM em três Estados,
47 sendo esses São Paulo, Santa Catarina e Pernambuco. **5.3.1. CEN – CAU/BR:** O conselheiro **LUIZ**
48 **AFONSO** anunciou que o regimento eleitoral havia sido revisado, indo à leitura no dia seguinte e que o
49 cronograma da comissão estava em dia com o programado. **5.3.2. CPP – CAU/BR:** Na ausência do
50 coordenador da CPP-CAU/BR, conselheiro Sanderland Ribeiro, o conselheiro **WELLINGTON**
51 **VELOSO**, coordenador adjunto, informou que a comissão havia se reunido em 30 de maio de 2016 no
52 CAU/BA, sendo a primeira reunião presidida pelo novo coordenador e também com a presença do novo
53 membro da comissão, o Conselheiro Manoel Oliveira Filho. Discutiram sobre a organização do II
54 Seminário de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, que seria realizado em Belém/PA.
55 Disse que a escolha de Belém, como local para o seminário, foi a premiação de dois projetos em
56 Assistência Técnica no 63° Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social. Trataram sobre o Edital de
57 Patrocínio do CAU/BR para 2016, informando que o presidente Haroldo Pinheiro havia conversado com a
58 Comissão e dito que o documento estava em reformulação, devido a uma nova legislação vigente. Disse
59 que a comissão estava aguardando a minuta ser enviada para a CPP-CAU/BR, conforme prometido.
60 Informou que também discutiram sobre o Construcard, programa da Caixa Econômica Federal, e que a
61 presidência do CAU/BR enviou um ofício à Caixa Econômica para propor a inclusão do custeio do projeto
62 de Arquitetura e Urbanismo e seus complementares para os beneficiados do projeto. Disse que a comissão
63 havia deliberado à CPFi-CAU/BR, sugerindo que fosse inserido nas diretrizes dos CAU/UF para 2017 um
64 percentual de 2% destinados à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social. Informou que na
65 parte tarde, a Comissão havia se reunido com conselheiros do CAU/BA, junto também com o presidente
66 daquele CAU/UF, para a discussão de assuntos de Assistência Técnica. Ressaltou que na parte da noite,
67 foram à Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para conhecer o projeto de
68 pós-graduação de Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, coordenado pela
69 professora Ângela Godilho, sendo apresentados vários projetos na área. Informou ainda que no dia



70 seguinte, pela parte da manhã, foram visitar as áreas de implantação de alguns projetos apresentados. Os
71 projetos visitados foram: o Jardim das Mangueiras e o Residencial Luís Inácio Lula da Silva, que são
72 assistidos pelos arquitetos e urbanistas ligados ao programa de pós-graduação da FAU/BA. **5.3.3. CPUTA –**
73 **CAU/BR:** A conselheira **LANA JUBÉ** relatou que a CPUTA-CAU/BR se reuniu em Brasília e concluiu o
74 primeiro escopo dos documentos do I Seminário de Política Urbana e Ambiental que seriam endereçados
75 ao Habitat III, aos candidatos a prefeitos, aos Conselhos Estaduais e à sociedade. Informou que o
76 conselheiro Fernando Diniz levou a prévia do texto direcionado ao Habitat III ao Encontro do Instituto
77 Americano de Arquitetos (*American Institute of Architects - AIA*) e que esse material foi extremamente
78 elogiado. Esclareceu que esses documentos foram passados para o chefe da Assessoria de Comunicação
79 Integrada Júlio Moreno. Informou que a CPUTA também trabalhou na programação do II Seminário de
80 Política Urbana e Ambiental, que seria realizado em Porto Alegre no final de julho de 2016, na elaboração
81 de duas minutas de projeto de lei propostas pela presidência do CAU/BR e na análise de uma demanda
82 vinda da ouvidoria. Disse que a CPUTA vinha trabalhando em conjunto com a Chefe da Assessoria
83 Parlamentar e Institucional Luciana Rubino, fazendo a revisão dos pareceres emitidos pela CPUTA, sendo
84 todos eles relativos às questões urbanas e ambientais, ao Estatuto da Cidade e ao Estatuto da Metrópole.
85 Informou que a Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares Luciana Rubino selecionou
86 uma série enorme de projetos de lei que alterariam esses instrumentos e que os faziam crescer no tamanho e
87 os reduzem na compreensão e no auxílio que eles dariam aos planos diretores e as cidades em si. Informou
88 que a CPUTA estaria trabalhando mais próxima da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares
89 para que a cada Seminário Legislativo tivesse mais parâmetro e mais suporte. Disse que para a próxima
90 reunião da Comissão, cada conselheiro levaria três projetos de lei para análise e emissão de parecer. O
91 presidente **HAROLDO PINHEIRO** ressaltou a importância da leitura dos documentos do Seminário
92 organizado pela Comissão de Política Urbana e Ambiental para que se tornassem documentos do Conselho,
93 após discussão e aprovação do Plenário. Disse que o documento apresentado procurou evoluir na discussão
94 planetária a partir do que se debateu no Habitat I e II. Esclareceu que esta é uma discussão progressiva e
95 destacou a importância do conhecimento dos documentos produzidos anteriormente para que se tenha um
96 documento alinhado às discussões que seriam realizadas em Quito. Esclareceu que a proposta seria de
97 leitura dos documentos naquela data para que os conselheiros enviassem eventuais contribuições nos
98 próximos 15 dias. Ressaltou que os dois documentos contariam com assinatura do Plenário do CAU/BR e
99 que, devido a isso, seria fundamental o envolvimento dos conselheiros federais, dos Conselhos Estaduais e
100 entidades para que fosse verificada uma interseção de entendimentos sobre o desenvolvimento das cidades
101 brasileiras, no caso das eleições municipais e na contribuição do CAU/BR para a discussão planetária sobre
102 o Habitat Humano. Passou a palavra para a conselheira **LANA JUBÉ** que procedeu a leitura dos dois
103 documentos. A conselheira **LANA JUBÉ** esclareceu que o primeiro documento lido foi direcionado ao
104 Habitat III e o segundo, aos CAU/UF, para que trabalhassem com a população e com os candidatos a
105 prefeitos. Esclareceu que foi tomado o cuidado de se inserir nos dois documentos a exigência de técnicos
106 habilitados no acompanhamento dos projetos em todas as suas etapas. Destacou que todas as contribuições



107 seriam fundamentais para que os documentos refletissem as reais necessidades para a construção de um
108 trabalho importante no planejamento urbano e no projeto das cidades. Destacou também a importância da
109 participação efetiva das entidades, como o IAB e a AsBEA, buscando a reflexão de um cenário nacional
110 das necessidades dos arquitetos e urbanistas no pensamento sobre as cidades. O presidente **HAROLDO**
111 **PINHEIRO** esclareceu que a leitura dos documentos foi apenas um incentivo à participação e que a
112 discussão se realizaria na próxima reunião Plenária. Informou que as contribuições deveriam ser
113 encaminhadas diretamente para o e-mail da CUA-CAU/BR: cpu@caubr.gov.br. **5.3.4. CRI – CAU/BR:**
114 O Conselheiro **FERNANDO DINIZ** justificou sua ausência nas duas últimas reuniões plenárias e
115 sintetizou a produção dos últimos dois meses, por meio de apresentação digital. Contou que em março
116 participou do Encontro Nacional sobre Ensino da Arquitetura e Urbanismo (ENSEA) promovido pela
117 Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), como membro da Comissão de
118 Ensino e Formação (CEF) do CAU/BR, no qual palestrou sobre sistemas de acreditação anglo-saxônicos.
119 Informou ainda que na mesma ocasião, houve uma mesa sobre acreditação de cursos de Arquitetura e
120 Urbanismo e a professora Graciela Ranges apresentou o sistema de acreditação de cursos da Argentina e do
121 MERCOSUL, sendo muito rico. Informou que o coordenador adjunto da CRI, Conselheiro Geraldine
122 Junior participou de uma reunião em Londres com o RIBA, sobre o programa "Ache Um Arquiteto".
123 Ressaltou que a Comissão de Relações Internacionais também participou da convenção anual do AIA
124 quando foi possível avançar em diversos desses pontos. Informou que a Comissão estava avançando nos
125 acordos com Argentina, Paraguai e Uruguai. Informou que houve avanço no acompanhamento e
126 proposição de aditivos ao acordo da Ordem dos Arquitetos de Portugal. Contou que a CRI participou de
127 reuniões no Ministério das Relações Exteriores, promovidas pela Organização para a Cooperação e
128 Desenvolvimento Económico (OCDE), para tratar do fortalecimento da presença da arquitetura no mundo,
129 e do fórum que tratou do Brasil no comércio mundial de serviços promovido pela CNI, pelo MDIC e pela
130 Embaixada do Reino Unido. Informou que a Comissão visa também firmar um acordo de serviços com o
131 Peru, para a troca de serviços de Arquitetura e de Urbanismo, dentro dos acordos que estão sendo firmados
132 pelo MRE. Informou que a Comissão participou conjuntamente dos esforços da CUA para a elaboração
133 do texto do Seminário da Política Ambiental, apresentado por ela, o qual foi também levado ao AIA.
134 Contou que a Comissão também avançou no acordo com o México e no memorando da Academia de
135 Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Língua Portuguesa (AEAULP). Informou que representou o
136 Presidente Haroldo Pinheiro na convenção anual do Instituto Americano de Arquitetos (AIA), que ocorreu
137 na Filadélfia - EUA, entre 18 e 21 de maio, contando com cerca de vinte e um mil participantes, sendo
138 setenta por cento deles arquitetos, além de uma série de estudantes e expositores. Informou que, na ocasião,
139 também participou de reunião com o NCARB, que é o instituto responsável pela concessão de licenças aos
140 arquitetos, pela realização do exame de ordem e pela administração do sistema de experiência assistida ou
141 residência em Arquitetura e Urbanismo, entre outras atividades de interesse do CAU/BR. O Conselheiro
142 **GERALDINE JUNIOR** informou que o Conselheiro Fernando Costa, membro da CEF e coordenador do
143 Brasil da área de acreditação do Mercosul, iria participar de um treinamento em Buenos Aires para



144 avaliadores de cursos do programa de acreditação de cursos do Mercosul, a convite do INEP. Contou sobre
145 as experiências de participar da reunião do RIBA e também na Ordem dos Arquitetos de Portugal
146 (OA/PT) para tratar do aditivo do acordo com o CAU/BR, tendo em vista a necessidade de se fazer alguns
147 ajustes. Contou que a reunião foi com o vogar da Ordem, Vitor Carvalho, que acompanhava o acordo desde
148 antes da sua assinatura em 2013. Informou que outro tema tratado referiu-se aos encaminhamentos
149 necessários junto ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e Associação Nacional
150 dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (ANDIFES), para a resolução das convalidações de
151 diploma dos colegas brasileiros em Portugal. Contou que a CEF também estava fazendo gestão interna
152 juntamente com a área internacional do Ministério da Educação (MEC). Informou que estava prevista uma
153 reunião com a CIAM em julho, para discutir as possibilidades de efetivo funcionamento dos acordos
154 previstos. Informou que há uma proposta do CAU/BR à CIAM para a construção de um portal em que os
155 profissionais de todos os países poderiam acessar e facilmente solicitar o seu registro temporário, mas que
156 esse assunto não havia ainda sido debatido pelos demais países e ainda era preciso tratar as formas de
157 implementação e custos. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu aos Conselheiros pelos
158 trabalhos realizados. **5.3.5. CED – CAU/BR:** O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** relatou que as
159 questões que envolvem a ética permeiam diversas atividades que envolvem regulamentação, fiscalização e
160 o dia a dia dos Conselhos. Disse que alguns assuntos que não parecem ser pertinentes à ética, são propostas
161 demandadas pelas Comissões de Ética dos Estados a partir de debates, dos processos éticos e do
162 relacionamento mantido entre instância estadual e federal; além de ter havido uma grande interface do
163 trabalho desenvolvido pela CED com as atividades de outras Comissões. Completou que nesse contexto,
164 uma das questões que surgiram foi a residência técnica. Informou que no Seminário Regional da CED o
165 assunto central foi a Reserva Técnica e uma mesa-redonda de discussão com a presença do Dr. Nicolas
166 Pelati (representante da OAB/MT) e do Dr. Aroldo Andrade (procurador-chefe do MP de Mato Grosso),
167 tendo também contribuições, via videoconferência, de Maurício Vargas (criador do site Reclame Aqui).
168 Relatou que no evento, foi discutido ainda o Código de Ética Comentado e o direito autoral na Arquitetura
169 e Urbanismo. Agradeceu pela recepção do CAU/MT e pela presença do conselheiro Celso Costa no evento.
170 Informou que a CED encaminhou uma proposta de alteração da Resolução nº 67 à Presidência e à CEP.
171 Relatou que, durante as discussões nos Seminários, a Comissão de Ética do CAU/PE informou problemas
172 na relação entre conselheiros e funcionários e sugeriu a criação de um Código de Conduta. Disse que a
173 sugestão foi aceita pela Comissão, que designou o conselheiro Clênio Plauto para tratar desse projeto,
174 esclarecendo que, na reunião do Conselho Diretor, ficou entendido que o Código seria matéria sobre
175 organização e administração, assim foi incumbido à COA. Informou que seria encaminhada ao Plenário a
176 proposta de Resolução que trata sobre desagravo público, sendo uma forma de defesa para os profissionais
177 que forem ofendidos no exercício da profissão. Ressaltou que foi apresentado pelo assessor jurídico o
178 cronograma do projeto de consolidação das resoluções de ética e disciplina. Enfatizou o crescente número
179 de processos que chegam à CED-CAU/BR em grau de recurso e sua preocupação com a reduzida
180 assessoria. Sugeriu a expansão da assessoria técnica e jurídica da Comissão de Ética. O presidente



181 **HAROLDO PINHEIRO** propôs que, no julgamento dos processos éticos não fosse apresentado ao
182 Plenário, o mesmo Relatório que é apresentado à Comissão, pois é muito detalhado, poderia ser elaborado
183 algo mais sucinto. Sugeriu sua participação na reunião da Comissão de Ética para discutir sua proposta. O
184 conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** concordou com a sugestão. Complementou que a nova versão da
185 campanha da Reserva Técnica foi apresentada e elogiada no seminário da CED-CAU/BR, em Campo
186 Grande – MS. **5.3.6. CEF – CAU/BR:** O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** informou que concordou
187 em realizar reunião sobre Residência Técnica com as Comissões interessadas e que iria fazer o convite.
188 Contou que a Comissão de Ensino e Formação tratou na última reunião dos seguintes temas: Diretrizes
189 Curriculares Nacionais, residência técnica e educação continuada, resolução para a normatização do
190 cadastramento de cursos de arquitetura e urbanismo no CAU e ajustes no módulo acadêmico no SICCAU,
191 buscando melhoria, redução de burocracia e mais agilidade no cadastramento dos cursos a ser feito pelos
192 coordenadores, denúncias de utilização de diploma, registros de profissionais diplomados no exterior e a
193 exigência da tradução juramentada, resolução de registros profissionais no CAU, elaboração de um
194 documento base de formação mínima para os arquitetos e urbanistas nos países de língua portuguesa
195 utilizando como base o nosso acordo com o CIALP e também agora com a Academia de Escolas de
196 Arquitetura e Urbanismo de Língua Portuguesa, o projeto de acreditação de cursos, e normatização da
197 atuação dos arquitetos e urbanistas na área de georreferenciamento rural, que é uma exigência do INCRA,
198 que tem penalizado alguns dos colegas arquitetos e urbanistas. **5.3.7. CEP – CAU/BR:** O conselheiro
199 **HUGO SEGUCHI** informou que a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) havia recebido
200 muitas demandas oriundas da Rede Integrada de Atendimento, Ouvidoria e CAU/UF que requeriam muito
201 tempo, mas que a Comissão tinha tentado responder com a maior brevidade possível. Informou também
202 que iniciaram a revisão e consolidação das Resoluções sobre Fiscalização, RRT e Registros, e que no mês
203 de agosto a CEP iria realizar um Seminário em Curitiba, em conjunto com a Comissão de Ética e
204 Disciplina (CED) sobre Direitos Autorais, para melhorias na Resolução CAU/BR número 67. **5.3.8. COA –**
205 **CAU/BR:** A conselheira **GISLAINE SAIBRO** relatou que a Comissão de Organização e Administração
206 havia recebido uma solicitação da Comissão de Harmonização para elaborar um modelo de resolução
207 conjunta. Disse que a COA havia recebido uma demanda da Presidência do CAU/BR para regulamentar
208 conjuntamente com a CEP a resolução de identificação e carteiras profissionais. Informou que a comissão
209 estava acompanhando a situação do plano de cargos, carreiras e salários do CAU/BR que estava sendo
210 estudada pelo setor financeiro e em paralelo a isso está sendo analisada a estrutura organizacional. Relatou
211 a realização de uma reunião conjunta com a CPFi para apresentação do plano e informação dos últimos
212 ajustes e necessidades financeiras. Expôs que existia uma cobrança muito grande para qualificação do
213 corpo funcional e disse ainda que existia um diálogo com a Presidência para que fosse levada aos
214 conselheiros uma proposta para discussão. Informou sobre a realização de reuniões técnicas que estariam
215 programadas para acontecer nas regiões Sudeste e Nordeste e que estes eventos faziam parte do
216 monitoramento institucional. Reforçou que caso fosse uma experiência exitosa, para o próximo ano, as
217 reuniões seriam realizadas nas regiões Centro-Oeste e Norte, e acrescentou que para a região sul não havia



218 previsão, pois os estados desta região faziam suas reuniões denominadas de “Encontro das COAs Sul”.

219 Comunicou sobre a realização de um Encontro Nacional das COAs, CAU/BR e os CAU/UF no dia 30 de

220 agosto. Agradeceu as contribuições recebidas sobre as competências e as matérias terminativas nas

221 comissões para auxiliar na revisão do Regimento Geral do CAU/BR. Informou que, em um primeiro

222 momento, o documento seria apresentado no Conselho Diretor, realizada a leitura no Plenário para coleta

223 de contribuições e posteriormente enviado para consulta pública. Pronunciou-se a favor da demanda

224 surgida no Conselho Diretor de criar um regimento sobre o decoro e reforçou que a demanda havia sido

225 acolhida pela comissão e ratificou que os insumos recebidos pela Ouvidoria-Geral e pela própria Comissão

226 de Ética e Disciplina seriam estudados. Listou a situação dos Regimentos dos CAU/ UF: homologados: PB,

227 RN, AM, RR, AC, AP, SE, CE, PI, SC, RS, MG, AL, DF, MS e PA; encaminhados após diligências: RJ,

228 desde 2013 e aguardando reunião no CAU/RJ para discutir o regimento, TO desde 2014, BA, ES, PE, RO,

229 PR, estes desde 2015, SE e MT voltaram para nova diligência e o único que estava em análise na comissão

230 era do CAU/SP. Relatou a dificuldade em se definir entendimentos com os regimentos dos estados de São

231 Paulo e Rio de Janeiro para que se pudesse avançar. Informou que no dia 10 de maio houve uma

232 apresentação do programa do CSC, onde foram discutidas questões de TI e, que naquele mesmo mês, teria

233 uma reunião com os colaboradores do CAU/BR que participaram do programa. Retratou que existia uma

234 adesão de 40 colaboradores do CAU/BR que estariam iniciando a composição dos grupos de trabalho e

235 juntamente com os coordenadores desses grupos, até o final de maio, deveriam estabelecer um cronograma.

236 Informou que recentemente o CAU/RS tinha realizado uma reunião sobre questões de TI, onde foram

237 apresentadas algumas ferramentas de gestão de processos, gestão de conteúdo com foco no Decreto nº

238 8539/2015 e que o próximo passo seria a realização de uma reunião no CAU/SP no mês junho para definir

239 a proposta de requisitos de questões de TI, elaboração do termo de referência para aquisição de soluções de

240 TI e capacitação dos colaboradores. Informou que, sobre o Portal da Transparência, o CAU solicitou uma

241 extensão do prazo para implementação dos portais do CAU/BR e dos CAU/UF por mais 180 dias por haver

242 dificuldades em cumprir o cronograma previsto. Comunicou que os portais de SP, RJ, MG, RS e PR foram

243 implantados, mas ainda faltava a publicação de algumas informações. Disse que, aos CAU/UF que não a

244 implementassem, seria solicitado à Presidência do CAU/BR o encaminhamento de ofícios com a situação

245 de cada um, e que os Estados atrasados com o cronograma eram Santa Catarina e Bahia. Relatou que o

246 CAU/ES informou, por meio de seu presidente, a sua falta de pessoal para proceder com a implementação

247 da Lei de Acesso à Informação. Esclareceu que a Assessoria de Comunicação do CAU/BR estava

248 finalizando a edição de vídeo para auxiliar no treinamento dos CAU/UF. **5.3.9. CPFI – CAU/BR:** O

249 conselheiro **HEITOR MAIA** informou os pontos de pauta que a Comissão havia trazido ao Plenário:

250 instauração de Comissão de Inquérito no CAU/MA, instauração de Tomada de Contas Especial no

251 CAU/DF e diretrizes para a elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento CAU – exercício

252 2016. Sobre as diretrizes, afirmou estar preocupado com a situação econômica. Citou o CAU/AL, que

253 voltará a ser CAU Básico. **5.4. Presidência – CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** destacou

254 que o número de seguidores do CAU/BR no *Facebook* atingiu o número de 200.000, sendo a segunda



255 página de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, com mais seguidores. Informou que a campanha Arquitetos
256 pela Ética atingiu 129.000 pessoas, no *Facebook*, desde segunda feira, gerando 4.591 reações positivas e 25
257 reações negativas. Ressaltou que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em Osasco, São Paulo, a Unifiel,
258 adotou em seu currículo o Manual do Arquiteto e Urbanista do CAU/Brasil, servindo como bibliografia
259 básica em duas disciplinas do primeiro semestre do curso. Anunciou que a avaliação do terreno pela Caixa
260 Econômica Federal ficaria pronta em breve e que, enquanto isso, o concurso estava sendo trabalhado, bem
261 como o contrato com o IAB/DF. Alertou sobre o possível adiamento do 21º Congresso Brasileiro de
262 Arquitetos, o qual seria realizado juntamente com a 2ª Conferência de Arquitetura e Urbanismo, sendo esta
263 também adiada por economia de gastos. Informou sobre a ordem do Ministério Público do Estado de Goiás
264 sobre a suspensão de Anotação de Registro Técnico de Projeto de Arquitetura pelo CREA/Goiás e sobre o
265 respeito às atividades das profissões abrigadas no CREA/Goiás, concedendo ao CAU/Brasil e ao CONFEA
266 um prazo de 180 dias para elaborarem uma resolução conjunta sobre as atribuições privativas. **8. Pauta**
267 **Especial:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** abriu a discussão livre do tema “Processos para
268 aprovação de projetos pelas prefeituras versus responsabilidade técnica dos arquitetos e urbanistas”,
269 suspendendo a sessão às doze horas e cinquenta minutos. Às quatorze horas e trinta minutos, O vice-
270 presidente **ANDERSON FIORETI** reiniciou a sessão. Solicitou a inversão de pauta: **6. Ordem do dia:**
271 **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 136.087/2014**
272 **(CAU/SC):** O conselheiro **LUIZ AFONSO**, relator do processo, procedeu à leitura de seu relatório e voto,
273 da deliberação da Comissão, bem como da minuta de deliberação plenária, que conhecia o recurso do
274 denunciante, negava seu provimento e mantinha a decisão do Plenário do CAU/SC, pela aplicação da pena
275 de advertência reservada por infração à regra 2.2.7 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. O
276 presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária foi aprovada
277 por 24 votos favoráveis e 2 abstenções. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo**
278 **Ético-disciplinar nº 282.277/2015 (CAU/RJ):** O conselheiro **RENATO NUNES**, relator do processo,
279 realizou a leitura de seu relatório e voto, da deliberação da Comissão e da minuta de deliberação plenária,
280 que aprovava o relatório e voto e dava conhecimento e provimento ao recurso para arquivamento do
281 processo em razão da ocorrência de prescrição. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** questionou se houve
282 um recurso e, em caso de afirmativo, quem foi o recorrente. O conselheiro **RENATO NUNES** explicou o
283 histórico do processo, iniciado no CREA, em que a arquiteta denunciada solicitava o cancelamento de oito
284 ARTs alegando não conhecê-las, mas tendo sido posteriormente comprovado que a profissional era autora
285 de todas elas. Informou que o CAU/RJ entendeu pela aplicação da pena de censura pública. Porém, em
286 decorrência do vencimento do prazo prescricional ainda no CAU/RJ, propunha-se o arquivamento do
287 processo. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** questionou que não seria julgado o mérito do pedido de
288 recurso, mas somente sua prescrição, afirmação confirmada pelo assessor jurídico da Comissão de Ética e
289 Disciplina do CAU/BR. O Dr. **EDUARDO PAES** informou que, uma vez que foi verificada a prescrição
290 processual, não se chegava analisar o mérito dos autos. Explicou os motivos de o processo encontrar-se
291 prescrito. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** recomendou que os CAU/UF atentarem-se aos prazos



292 processuais para que não ocorressem as prescrições e sugeriu a inserção de uma linha na deliberação
293 plenária para recomendar ao CAURJ a verificação de responsabilidade sob a prescrição do presente
294 processo, acatado pelo relator e demais presentes. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o
295 regime de votação. A Deliberação Plenária foi aprovada por 21 votos favoráveis, 2 abstenções e quatro
296 ausências. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº**
297 **318.126/2015 (CAU/SE):** O relator do processo, conselheiro **LUIZ AFONSO**, procedeu à leitura de seu
298 relatório e voto, da deliberação da Comissão, bem como da minuta de deliberação plenária, que conhecia o
299 recurso do interessado e dava provimento, declarando nulas as decisões da Comissão de Ética e do Plenário
300 do CAU/SE, retornando os autos à origem para que novas decisões fossem proferidas com a observância
301 das normas aplicáveis. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A
302 Deliberação Plenária foi aprovada por unanimidade dos presentes. **6.5. Projeto de Deliberação Plenária**
303 **de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 325.736/2015 (CAU/SP):** A conselheira **CÁSSIA**
304 **ABDALLAH**, relatora do processo, realizou a leitura de seu relatório e voto, da deliberação da Comissão e
305 da minuta de deliberação plenária, em que conhecia o recurso do interessado e dava provimento, aprovando
306 os termos da deliberação nº 91/2016-CED-CAU/BR, no sentido de declarar a anulação da sanção proferida
307 pelo Plenário do CAU/SP e o arquivamento do processo da origem. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
308 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária foi aprovada por unanimidade, com duas
309 abstenções. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/GO:** A
310 conselheira **GISLAINE SAIBRO** leu a Deliberação Plenária que homologava o Regimento Interno do
311 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** questionou se
312 havia algum pedido de informação, não havendo anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária foi
313 aprovada por 25 votos favoráveis, 02 ausências. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** agradeceu aos
314 colegas conselheiros pela confiança na aprovação de mais um regimento. **6.10. Projeto de Deliberação**
315 **Plenária que dá interpretação conforme à Lei nº 12.378, de 2010, às atribuições de arquitetos e**
316 **urbanistas para as atividades de georreferenciamento e correlatas:** O Conselheiro **GERALDINE**
317 **JUNIOR** explicou que o documento tinha origem nos problemas que os arquitetos e urbanistas vinham
318 enfrentando para obterem seus registros no INCRA, e fez a leitura do documento. O presidente
319 **HAROLDO PINHEIRO** colocou o tema em discussão. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** solicitou
320 esclarecimentos quanto à forma de comprovação da capacidade pelo profissional. O Conselheiro
321 **GERALDINE JUNIOR** explicou que eram duas opções: o profissional poderia apresentar titulação ou a
322 experiência profissional adquirida para contemplar a comprovação. O Conselheiro relator **FERNANDO**
323 **COSTA** informou que a comissão decidiu simplificar o procedimento e vincular à Lei 12.378/2010, para
324 viabilizar e não prejudicar os muitos colegas que atuam nessa área. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO**
325 questionou se isso abriria precedente para a discussão sobre outros tipos de atribuições e a necessidade de
326 comprovação de competências, e sobre a emissão de certidão sobre estas atribuições. Perguntou se o CAU
327 já teria condições de emitir essa certidão. O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** explicou que como as
328 atribuições foram previstas em Lei, existia uma situação muito pacífica com relação a isso, e concordou em



329 acrescentar o condicionamento sobre a emissão de certidão, talvez emitindo uma declaração específica de
330 forma individual para cada profissional. O Conselheiro relator **FERNANDO COSTA** contou que a
331 intenção inicial era manter o mesmo procedimento adotado no conselho pretérito para esses casos, mas,
332 como todos tinham atribuição para isso, algumas modificações foram feitas considerando os itens também
333 solicitados na deliberação plenária do CONFEA, mantendo a mesma sistemática para que não houvesse
334 questionamentos e diferenciações pelo INCRA Disse que a vontade da Comissão era apenas considerar que
335 os arquitetos e urbanistas já possuíam essa atribuição por meio da sua formação. O conselheiro
336 **NAPOLEÃO FERREIRA** considerou que profissionais de diversas formações exerciam essa atividade,
337 arquitetos, juízes, geógrafos, e outros, e por isso, acreditava não ser conveniente argumentar só com base
338 na formação, acredita que para que os colegas conseguissem se inserir naquele mercado era necessário
339 estabelecer procedimentos. Sugeriu fazer declarações específicas assinadas pelo presidente dos CAU/UF,
340 até que fosse possível implantar no SICCAU. O conselheiro **ALBERTO TOSTES** falou que achava
341 importante verificar a possibilidade de fazer um glossário das resoluções do CAU/BR, explicando a
342 natureza dessas atividades. E sobre a deliberação em pauta, fez a reflexão, relacionando atribuição versus
343 formação, pois muitos arquitetos estavam desenvolvendo atividades que não estavam contempladas nas
344 atribuições da Lei. Na questão da proposta da CEF, achava importante pensar no que era desejado, pedindo
345 explicação para poder compreender a relação entre a formação e nas atribuições. O presidente **HAROLDO**
346 **PINHEIRO**, antes de passar a palavra ao coordenador Geraldine, mencionou querer direcionar o debate
347 para uma conclusão e comentou que desde 2012, quando a dificuldade dos colegas foi identificada, a
348 assessoria jurídica havia encaminhado ao INCRA um ofício com diversas explicações a respeito da
349 matéria, porém, nenhuma tentativa surtiu efeito. Afirmou ser procedimento comum nos CREAs, como
350 conselho multiprofissional, a análise dos currículos para identificar até onde os profissionais de cada
351 engenharia poderia atuar, ainda com a agregação de outras profissões de nível médio e tecnólogo.
352 Ressaltou que a Lei de criação o CAU define uma única profissão e, por um lado, concordou que era uma
353 proposta para solucionar um problema que existia a cinco anos, mas também teve dúvidas sobre esta ação.
354 Pois, resolveria um problema específico, mas também poderia criar outros problemas maiores. Perguntou à
355 Comissão e aos demais colegas, se não seria o caso de refletir mais sobre assunto e encontrar outra solução,
356 e se a Comissão poderia conversar um pouco mais a respeito e apresentar do dia seguinte uma proposta
357 diferenciada. O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** concordou com uma nova discussão da Comissão e
358 mostrou disposição para criar uma nova proposta e apresentar ao plenário no dia seguinte. O presidente
359 **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu aos colegas da Comissão e expressou a intenção de retornar ao tema
360 de forma bastante ágil. **6.11. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais**
361 **diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessados: Cristian Andrés Espinoza Méndez,**
362 **Pablo Esteban Vergara Cerda, e Márcio André Lopes da Costa (via acordo CAU/BR – OA-PT):** O
363 Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou que eram três processos de profissionais que solicitaram
364 registro no CAU/BR, sendo que um deles foi por meio do acordo de cooperação firmado entre o CAU/BR e
365 a OA/PT. Explicou cada um dos três processos e contou que a CEF solicitou a complementação de



366 documentos aos solicitantes, que foram perfeitamente atendidas e posteriormente analisadas pela
367 Comissão, sendo que todos atendem às normativas em vigor. Fez a leitura das deliberações plenárias. O
368 presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou ao plenário se havia alguma dúvida a respeito dos
369 processos. Como não houve questionamentos, abriu o regime de votação para os registros que foram
370 aprovados por unanimidade dos presentes, sendo 24 votos a favor e 3 ausências. **6.6. Projeto de**
371 **Deliberação Plenária que aprova as diretrizes para a elaboração da Reprogramação do Plano de**
372 **Ação e Orçamento CAU – exercício 2016:** O conselheiro **ANDERSON FIORETI** apresentou as
373 diretrizes, com expectativa de redução no Orçamento dos CAU/UF em 5%, passando de um total de R\$
374 139,7 milhões para R\$ 132 milhões. Explicou que a análise de maio foi feita por projeção, já que não ainda
375 havia o fechamento do mês. Explicou que a redução, de modo geral, é uma medida conservadora. Afirmou
376 que está sendo analisada a possibilidade, para o ano de 2017, que as ressalvas da Assessoria de
377 Planejamento sejam motivo de ressalva na prestação de contas. Prosseguiu por apresentar o orçamento por
378 CAU/UF, e em seguida leu a deliberação plenária. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** apontou que não
379 havia solução para uma questão externa, como a recessão no mercado de construção civil. O conselheiro
380 **MANOEL DE OLIVEIRA** ressaltou que o modelo de CAU Básico teria de ser repensado, pois, em sua
381 convicção, não era razoável um CAU como o de Alagoas, com 1.200 profissionais, receber a mesma verba
382 que um CAU com 200. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que vinha solicitando ao
383 Colegiado de Governança do Fundo de Apoio um estudo sobre um sistema progressivo relacionado à
384 arrecadação de cada Estado, para que aquela proposta saísse antes que acabasse aquela gestão, mas que
385 existiam despesas para o funcionamento de um Conselho, que independiam do número de arquitetos do
386 Estado. O conselheiro **ANDERSON FIORETI** afirmou não ter dúvidas da natureza superavitária do
387 Conselho. A tendência era crescer, pois o contingente profissional tendia a aumentar. Mas que havia de se
388 estar sempre atento para situações como a do ano corrente, e buscar a sustentabilidade. O Fundo de Apoio
389 servia para garantir que os conselhos menores não fossem prejudicados em épocas como a corrente, assim
390 como o CSC proporcionava serviços iguais a todos. Disse ser talvez o momento de se discutir uma terceira
391 alternativa, que é o conceito de CAU Máximo, uma ferramenta que prevenisse o acúmulo desnecessário de
392 recursos em CAUs com maior arrecadação, onde esse superávit seria destinado a um fundo específico.
393 Uma distribuição de sobra. O conselheiro **GERALDINE JUNIOR** salientou que a meta era buscar dar a
394 destinação adequada, que trouxesse os melhores benefícios para os profissionais e sociedade. O presidente
395 **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu a todos e colocou a matéria em votação. Aprovada por unanimidade
396 com 25 votos. **6.7. Projeto de Deliberação Plenária que instaura o processo de Tomada de Contas**
397 **Especial no CAU/DF:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que na deliberação sobre
398 prestações de contas elaborada na reunião anterior haviam ficado definidas algumas ações a serem
399 tomadas, dentre as quais uma ação decorrente do relatório da comissão de sindicância do CAU/DF, o qual
400 recomendou a instauração de um processo de Tomada de Contas Especial no âmbito do CAU/DF, e a
401 indicação de dois conselheiros para participar dos trabalhos. Passou a palavra ao coordenador da Comissão
402 de Planejamento e Finanças, **ANDERSON FIORETI**, o qual prosseguiu pela leitura da Deliberação



403 Plenária. O conselheiro **HEITOR MAIA** sugeriu o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para
404 conclusão dos trabalhos da Comissão. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou se já havia
405 indicação dos dois conselheiros. O Plenário indicou os conselheiros Anderson Fioreti e Fernando Costa
406 para participar da Comissão. Colocada a matéria em votação, a qual foi aprovada pela unanimidade dos
407 presentes e com ausências dos representantes do Piauí e Rio de Janeiro. O presidente **HAROLDO**
408 **PINHEIRO** anunciou o encerramento da sessão com a convocação dos conselheiros para a sua retomada
409 no dia seguinte, às nove horas da manhã. A sessão foi reaberta às nove horas do dia dezessete de junho. **4.**
410 **Aprovação da Ata da 53ª da Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** O presidente **HAROLDO**
411 **PINHEIRO** perguntou se havia alguma observação ou alteração no texto da ata. Sem nenhuma observação
412 por parte dos conselheiros, anunciou o regime de votação. A ata da 53ª Reunião Plenária Ordinária do
413 CAU/BR foi aprovada por 16 votos favoráveis, 03 abstenções e 08 ausências. **6.1. Projeto de Deliberação**
414 **Plenária de julgamento do Pedido de reconsideração do CAU/RR:** O conselheiro **FERNANDO**
415 **COSTA** realizou a leitura de seu relatório e voto e da minuta de deliberação plenária. O conselheiro
416 **HUGO SEGUCHI** questionou se a ação de fiscalização poderia retroagir, mesmo em contas aprovadas
417 pelo Tribunal de Contas da União. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** disse ser muito absoluto o
418 considerando que explicita não haver amparo legal sobre o pagamento de verbas a conselheiros, devendo
419 ser regulamentado pelo Conselho o problema do auxílio de representação, que é uma indenização prevista
420 para realmente cobrir o desgaste e o prejuízo. O conselheiro **LUIZ AFONSO** declarou que votaria contra a
421 deliberação plenária, pois afirmou que não houve dolo ao CAU de Roraima e nem aos arquitetos de
422 Roraima, e que não era ilegal pagar jeton, porque a lei dizia que poderia ser pago. Afirmou que se o assunto
423 ainda não havia sido normatizado, isso não era problema do CAU Roraima. O conselheiro **FERNANDO**
424 **COSTA** esclareceu que o papel do CAU/BR era investigar, a qualquer momento, quando um problema for
425 identificado, além de prestar auxílio na correção de normativos. Ratificou que citou em seu considerando a
426 falta de amparo legal para dação de reembolso de despesas indiretas, o que foi sugerido pelo Presidente do
427 CAU Roraima. Refletiu sobre a incoerência de um Conselho subsidiado pelos demais pagar diárias de
428 mesmo valor das pagas pelo CAU/BR e superiores a outros Conselhos que o subsidiam. O conselheiro
429 **ALBERTO TOSTES** questionou se o relator havia analisado os relatórios das auditorias realizadas de
430 2012 a 2015 e o motivo do problema só ter sido detectado em 2016 e de quem seria a responsabilidade das
431 auditorias contratadas, que induzem o plenário do CAU/BR ao erro e ao equívoco. O conselheiro
432 **FERNANDO COSTA** respondeu que as auditorias trabalham por amostragem. O conselheiro **HEITOR**
433 **MAIA** ressaltou que o CAU Roraima tinha o maior orçamento per capita arquiteto do Brasil, devendo,
434 assim, ter uma estrutura de desempenho exemplar, refutando o discurso de que ser CAU básico, merece
435 uma atenção diferenciada. O Conselheiro **ANDERSON FIORETTI**, demonstrou estranheza na utilização
436 de situações que não foram avaliadas pela auditoria como uma tentativa de se justificar um malfeito, que
437 isso era uma absurda inversão de conceitos. Informou que a CPFU nunca fez o papel de inquisidora a
438 nenhum CAU e que, naquele caso, não foi diferente. Disse que a princípio, achou-se que era erro formal, e
439 depois verificou-se que existia uma norma desde 2012, instituindo jetons naquele conselho e uma



440 argumentação do presidente, na tentativa de caracterizar esse pagamento como ato econômico. Ressaltou
441 que a única coisa que se tinha comprovada era o pagamento feito fora das normas estipuladas pelo
442 CAU/BR, por isso, a CPFPI pediu a devolução dos valores e uma investigação nas contas desde 2012.
443 Esclareceu que a princípio, e com muita parcimônia, não foi considerado dano ao erário, e que
444 simplesmente a CPFPI declarou que as contas do CAU/RO estavam irregulares com ressalva. Afirmou que
445 daquela forma, os gestores do CAU/RO deveriam devolver o recurso pago indevidamente por falta de
446 norma. Esclareceu que a auditoria externa, que é a responsável pela avaliação das contas dos CAU/UF, é
447 contratada, como determinado por lei, por processo licitatório, e falhas são possíveis, como acontece em
448 todas as esferas administrativas do país, exatamente porque é feita por amostragem, e que o dever do
449 CAU/BR era corrigir quando encontrada falha. Esclareceu ainda que nenhum conselheiro, quando vota no
450 Plenário ou nas comissões seria responsável por dados que não foram apresentados pela auditoria ou pelas
451 equipes técnicas. Disse que se houver algum erro, esse seria de responsabilidade da equipe técnica ou da
452 auditoria e não do Plenário. O Conselheiro **LUIZ AFONSO** declarou que não estava impedindo a apuração
453 das irregularidades, solicitou que constasse em ata a palavras do Conselheiro **ANDERSON FIORETTI**
454 que fez uma acusação quando disse que havia ocorrido um mal feito do CAU Roraima, disse que toda
455 informação dita do Plenário, deveria ser comprovada. A Conselheira **CÁSSIA ABDALLAH** questionou o
456 Plenário sobre a situação de conselheiros que moram na mesma cidade da sede do CAU e como é feito o
457 pagamento por esse tempo que é disponibilizado, deu o exemplo do presidente Haroldo Pinheiro, que
458 morava em Brasília e passava quase 12 horas ou mais dentro do conselho. Declarou que não acredita em
459 trabalho honorífico, que a dedicação ao conselho era sempre em detrimento de outra atividade, caso o
460 contrário, deveriam trabalhar para instituições carentes, pois quando os conselheiros são de outro estado,
461 estava tudo bem, recebiam as diárias, que na maioria das vezes não cobriam as despesas que deixaram de
462 receber em seus escritórios, mas os que moravam na mesma cidade, ela sinceramente não sabia como
463 vivem. Em virtude de todas as dúvidas colocadas no Plenário, ela afirmou que estava na hora do CAU/BR
464 normatizar isso. O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE** esclareceu que o controle interno, a auditoria
465 interna, a auditoria externa e inspetorias são órgãos que existem nos órgãos públicos, com a finalidade de
466 orientar e de reconduzir atos dentro da administração pública de uma forma que possa ser revista pelo
467 gestor. Disse que o importante é deixar muito bem claro que a análise do ato praticado é de
468 responsabilidade do gestor, do ordenador de despesas. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** esclareceu
469 que a deliberação que tratou das contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima foi votada e
470 aprovada por unanimidade na Reunião Plenária Ampliada do mês de maio, para que o processo tenha
471 transparência. Sobre a participação dele no Conselho, informou que sabia quais as regras sobre o não
472 pagamento de uma remuneração quando se candidatou a conselheiro federal pelo Distrito Federal e depois
473 presidente. Ressaltou que para sua sobrevivência, utilizou toda a reserva de capital pessoal que tinha, pois
474 precisava se dedicar exclusivamente ao CAU, para que conseguissem colocá-lo para funcionar. Ressaltou
475 que naquele período, regras foram criadas e que no momento, aquelas regras precisavam ser cumpridas.
476 Também concordou que a discussão sobre remuneração precisa ser feita, a exemplo de vários outros países



477 que pagam salário para os presidentes e diretores dos conselhos e ordens, e são cobrados com mais
478 veemência pela sociedade e colegas inscritos, reiterou que no Brasil, a Lei definiu as atuais regras, mas que
479 poderiam colocá-la em discussão a qualquer momento. Em seguida, anuncia o regime de votação. A
480 Deliberação Plenária é aprovada por vinte e dois votos favoráveis, um voto contra, três abstenções e uma
481 ausência do conselheiro de Piauí. **6.8. Projeto de Deliberação Plenária que institui e compõe a**
482 **Comissão de Inquérito para a prestação de contas do CAU/MA; (Resolução CAU/BR nº 101, art. 10**
483 **§3º) (Origem: CPFi):** O conselheiro relator da matéria, **MANOEL DE OLIVEIRA**, procedeu à leitura a
484 Deliberação Plenária. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou o plenário que já havia solicitado à
485 Gerência Geral a indicação de nomes dos funcionários que iriam compor a comissão: Helder Baptista,
486 chefe da auditoria interna do CAU/BR e Marina Dutra do Nascimento, analista de controladoria do
487 CAU/BR, com o conselheiro Manoel de Oliveira como coordenador. Além dos dois, a assessoria jurídica
488 do CAU/BR estaria à disposição para dar apoio à Comissão. Após ajustes na redação, a matéria foi
489 colocada em votação. Aprovada com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção do conselheiro do
490 CAU/MA. **6.12 Projeto de Deliberação Plenária que aprova a minuta de termo aditivo ao Acordo de**
491 **Cooperação com a Ordem dos Arquitectos de Portugal:** O Conselheiro **FERNANDO DINIZ** informou
492 que após a observação da prática do Acordo, algumas alterações foram necessárias para melhor atender aos
493 profissionais e solicitou ao Conselheiro Geraldine Junior que fizesse a apresentação da matéria. O
494 Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou que o acordo de cooperação firmado com a OA/PT previa
495 a realização de termos aditivos para que fossem feitos os ajustes necessários, e que para alguns ajustes
496 operacionais seria necessário alterar o Acordo. A Comissão contou com a colaboração dos CAU/UF para
497 detectar as necessidades, assim como com as já detectadas na OA/PT e no CAU/BR. A Ordem contava
498 com duas comissões para acompanhamento do acordo, sendo que uma delas era política, que analisava os
499 interesses da instituição na continuidade do Acordo. Esclareceu que foram identificadas diferenças nas
500 convalidações dos diplomas no Brasil e em Portugal, em razão de uma limitação que a legislação
501 portuguesa colocava para equivalência de títulos, decorrência principalmente do acordo de Bolonha, que
502 regulava e estabelecia um sistema educacional, em tempos de formação, um pouco diferente do que se
503 aplica no Brasil. Ressaltou que a Comissão buscou, em conjunto com a CEF, um tratamento recíproco. Fez
504 a leitura da minuta de termo aditivo. O Conselheiro **RICARDO MARTINS** perguntou se os acordos
505 firmados com instituições internacionais não contemplam pessoas jurídicas registradas no CAU e se o
506 convênio não poderia possibilitar a atuação de um escritório brasileiro de Arquitetura e Urbanismo em
507 Portugal. O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** esclareceu que tanto o Acordo com a OA, como os
508 memorandos de entendimento com os demais países não contemplam pessoas jurídicas. Explicou que a
509 mobilidade de empresas para o exterior é muito mais complexa e envolve uma legislação mais ampla de
510 comércio de serviços internacional que não estavam sendo abordadas naquele momento. Contou que era
511 possível vir a acontecer para as empresas futuramente, diante do diálogo que o CAU estaria fazendo com o
512 MRE. A Presidente da AsBEA **MIRIAM ADDOR** sugeriu divulgar mais amplamente o acordo entre
513 CAU/BR e OA/PT entre as entidades do CEAU. Esclareceu que AsBEA estará assinando nos próximos



514 dias a renovação do contrato com a APEX para o período entre 2016 a 2018 visando à continuação da
515 exportação de serviços de Arquitetura e Urbanismo pelas empresas, e todas as ações sugeridas podem fazer
516 parte do escopo do referido trabalho. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** observou que foram
517 registrados por meio do Acordo entre CAU/BR e OA/PT, até hoje, 35 pessoas, sendo 28 brasileiros e 7
518 portugueses, sem contar o processo apreciado no dia anterior. Sem mais questionamentos, abriu o regime
519 de votação para os registros, que foram aprovados por unanimidade dos presentes, sendo vinte e cinco
520 votos a favor e duas ausências. **Continuação do item 6.10. Projeto de Deliberação Plenária que dá**
521 **interpretação conforme à Lei nº 12.378, de 2010, às atribuições de arquitetos e urbanistas para as**
522 **atividades de georreferenciamento e correlatas:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que a
523 análise do tema havia sido iniciada no dia anterior, porém a Comissão revisaria o documento. O
524 Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou que após a conclusão dos trabalhos da plenária do dia
525 anterior, a Comissão de Ensino e Formação havia se reunido para discutir a matéria com o relator
526 conselheiro Fernando Costa e conseguiu chegara a um entendimento. Fez a leitura da nova proposta de
527 deliberação, destacando os itens incluídos, frisando a consideração da Portaria MEC nº 1770 de 23 de
528 dezembro de 1994, que fixou as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso de graduação em
529 Arquitetura e Urbanismo, incluindo a matéria de topografia como conteúdo profissional obrigatório no
530 curso de Arquitetura e Urbanismo. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** falou que sua preocupação foi
531 afastada com a alteração apresentada. Agradeceu a Comissão. O Conselheiro relator **FERNANDO**
532 **COSTA** frisou que a comissão conseguiu encontrar uma fundamentação consistente, que era a portaria
533 MEC nº 1770/1994, quando passou a exigir como conteúdo obrigatório a topografia. Então, a partir dali,
534 todos os profissionais tiveram esse conteúdo reforçado pela diretriz curricular atual e pela lei que dava as
535 atribuições profissionais. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou ao plenário se havia alguma
536 dúvida a respeito do tema e abriu o regime de votação, sendo vinte e quatro votos a favor e três ausências.

537 **6.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a recondução do ouvidor-geral Roberto Simon:**
538 O presidente **HAROLDO PINHEIRO** apresentou o nome do arquiteto e urbanista Roberto Simon para a
539 recondução no cargo de ouvidor-geral do CAU/BR. O ouvidor-geral **ROBERTO SIMON** reiterou o seu
540 agradecimento inicial feito a todas as comissões, aos seus coordenadores, conselheiros federais, ao
541 presidente e aos funcionários, por terem contribuído para o avanço muito importante que ocorreu nos
542 último ano, incluindo a organização na estruturação da informação. Disse esperar ser reconduzido para
543 poder continuar a tarefa. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a minuta de deliberação plenária.
544 Abriu a discussão, e sem nenhum comentário, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária foi
545 aprovada por quatorze votos favoráveis, sete votos contra, quatro abstenções e duas ausências. **6.14.**
546 **Leitura do anteprojeto de resolução que Altera a Resolução CAU/BR nº 81 e Aprova o Regulamento**
547 **Eleitoral para o CAU/BR e CAU/UF:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que após a
548 leitura, o material seria encaminhado aos CAU/UF e também posto em consulta pública no site do
549 CAU/BR. Passou a palavra ao coordenador da comissão, **LUIZ AFONSO MACIEL**, o qual por sua vez
550 passou ao relator, conselheiro **FERNANDO COSTA**, que prosseguiu pela leitura do anteprojeto em sua



551 íntegra. Após finalizada a leitura, o coordenador **LUIZ AFONSO** avisou que o material já estava
552 disponível no Dropbox e que todos estavam convidados a enviar contribuições. **7.1. Comunicados: 7.1.**
553 **Apresentação da Prestação de Contas Trimestral do CAU/BR – janeiro a março:** O presidente
554 **HAROLDO PINHEIRO** convidou o gerente financeiro, Renato Melo, para fazer a apresentação. Foi
555 apresentado o fechamento do primeiro trimestre da execução orçamentária. De janeiro a março houve uma
556 queda de 13% na receita. Afirmou que a queda de arrecadação permanecia, porém menos acentuada que no
557 primeiro trimestre. Houve uma queda de 1% de outras receitas. O consolidado de receitas estava 11%
558 abaixo do orçado. Da mesma forma, nas receitas o executado ficou 36% abaixo do orçado, equilibrando o
559 orçamento. Afirmou que era necessário um acompanhamento de perto nas receitas de arrecadação, em
560 especial o RRT, pois o desempenho estava bem abaixo do previsto. Concluída a apresentação, informou
561 que no final do primeiro semestre iria trazer a situação dos CAU/UF, pois agora todo o procedimento
562 estava informatizado. O conselheiro **ANDERSON FIORETI** ressaltou que, por não ter se encerrado o
563 período arrecadatório, não havia um quadro claro da situação, e que só a partir do segundo semestre se
564 poderia ter uma visão ampla do comportamento orçamentário. **7.2. Relato sobre o Programa Gespública**
565 **e Portal da Transparência:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou que seria apresentado
566 somente o relato sobre o Programa Gespública. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** reforçou as três
567 iniciativas do programa: Avaliações e grupos de trabalho, Tecnologia da Informação e Modelo de Gestão.
568 Informou que o CAU/BR já havia realizado a sua autoavaliação e que estava trabalhando na elaboração do
569 Modelo de Gestão. O gerente-geral **ANDREI CANDIOTA** enfatizou que a apresentação estava
570 estruturada em um rápido histórico do programa com atualização das informações. Realizou a apresentação
571 digital. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** lembrou que o programa derivava de um Decreto Federal de
572 2005, que visava à excelência no serviço público. Cumprimentou os coordenadores Gislaine Saibro e
573 Anderson Fioreti pelo acompanhamento de perto do assunto, juntamente com os servidores do CAU Brasil
574 que, voluntariamente, estavam envolvidos no processo. Passou a palavra à conselheira Gislaine Saibro,
575 para as considerações finais. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** disse ser uma satisfação muito grande
576 estar fazendo o trabalho dentro do conselho e esse estar avançando junto com os demais conselhos. **7.3.**
577 **Relato sobre o Termo de Referência para contratação de empresa para estudo técnico e econômico-**
578 **financeiro do Centro de Serviços Compartilhados do CAU:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
579 informou que foi iniciado o trabalho para a elaboração do termo de referência para a contratação de uma
580 empresa que apresente um projeto técnico, econômico, financeiro e institucional para analisar as vantagens
581 e desvantagens do funcionamento do Centro de Serviços Compartilhados como organização apêndice do
582 conjunto autárquico. O gerente de orçamento e finanças **RENATO MELO** explicou que o projeto teria
583 como premissa o estudo da própria estruturação do CSC, que a ideia com a proposição era analisar o
584 impacto da alteração da estrutura, da forma que estava sendo utilizado o CSC. Realizou a apresentação
585 digital. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** ressaltou não ter dúvida que o gerenciamento do CSC feito
586 atualmente seria o mais econômico e que o CAU/BR fiscaliza o CSC para que sejam cumpridas as suas
587 funções e para que não haja nenhum tipo de aproveitamento equivocado. Indagou se valeria a pena gastar



588 um pouco mais e livrar o CSC de mal-entendidos políticos e garantir que esse instrumento vanguardista se
589 desloque para fora da esfera política do CAU Brasil, propiciando um gerenciamento evidentemente
590 coletivo. Abriu o Plenário para manifestações dos conselheiros. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** deu
591 por encerrada a sessão da quinquagésima quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR às dezesseis horas
592 e quarenta minutos do dia dezessete de junho de dois mil e dezesseis..

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias			X	
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington de Souza Veloso				X
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo				X
RS	Gislaine Vargas Saibro				X
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 17/06/2016

Matéria em votação: Aprovação da ata da 53ª Reunião Plenária Ordinária

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstenções (03) Ausências (08) Total (27)

Ocorrências: O conselheiro do Estado do Espírito Santo declarou seu voto favorável por ter tido problemas com o aparelho *keypad* no momento da votação.

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes			X	
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza				X
MG	José Antonio Assis de Godoy			X	
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino			X	
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade			X	
PE	Fernando Diniz Moreira			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 16/06/2016

Matéria em votação: Aprovação da ata da 54ª Reunião Plenária Ordinária

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenções (06) Ausências (03) Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprova r	Não aprovar	Abstençã o	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza			X	
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino			X	
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo		X		
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 17/06/2016**Matéria em votação:** 6.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do pedido de reconsideração do CAU/RR.**Resultado da votação:** Aprovar (22) Não aprovar (01) Abstenções (03) Ausência (01)
Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Espírito Santo declarou sua abstenção por ter tido problemas com o aparelho *keypad* no momento da votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprova r	Não Aprovar	Abstençã o	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade			X	
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade				X
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 16/06/2016

Matéria em votação: 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 136087/2014 (CAU/SC).

Resultado da votação: Aprovar (22) Não Aprovar (00) Abstencões (02) Ausências (03)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprova r	Não aprovar	Abstençã o	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza			X	
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho				X
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot			X	
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 16/06/2016**Matéria em votação:** 6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 282277/2015 (CAU/RJ).**Resultado da votação:** Aprovar (21) Não aprovar (00) Abstenções (02) Ausências (04)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprova r	Não aprovar	Abstençã o	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dorés				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho				X
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 16/06/2016**Matéria em votação:** 6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 282277/2015 (CAU/RJ).**Resultado da votação:** Aprovar (23) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausências (04)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprova r	Não aprovar	Abstençã o	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores			X	
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 16/06/2016**Matéria em votação:** 6.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 325736/2015 (CAU/SP).**Resultado da votação:** Aprovar (22) Não aprovar (00) Abstenções (02) Ausências (03)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprova r	Não aprovar	Abstençã o	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 16/06/2016**Matéria em votação:** 6.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova as diretrizes para a elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento CAU – exercício 2016.**Resultado da votação:** Aprovar (25) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausências (02)
Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Amapá declarou seu voto favorável por ter tido problemas com o aparelho *keypad* no momento da votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Instaurar	Não instaurar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 16/06/2016

Matéria em votação: 6.7. Projeto de Deliberação Plenária que instaura o processo de Tomada de Contas Especial no CAU/DF.

Resultado da votação: Instaurar (25) Não instaurar (00) Abstenção (00) Ausências (02)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprova r	Não aprovar	Abstençã o	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza			X	
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 17/06/2016

Matéria em votação: 6.8. Projeto de Deliberação Plenária que institui e compõe a Comissão de Inquérito para a prestação de contas do CAU/MA.

Resultado da votação: Aprovar (25) Não aprovar (00) Abstenção (01) Ausência (01) Total (27)

Ocorrências: O conselheiro do Estado do Espírito Santo declarou seu voto favorável por ter tido problemas com o aparelho *keypad* no momento da votação.

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Homologar	Não homologar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 16/06/2016

Matéria em votação: 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/GO.

Resultado da votação: Homologar (25) Não homologar (00) Abstenção (00) Ausências (02)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Homologar	Não homologar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy				X
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo				X
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 17/06/2016**Matéria em votação:** 6.10. Projeto de Deliberação Plenária que dá interpretação conforme à Lei nº 12.378, de 2010, às atribuições de arquitetos e urbanistas para as atividades de georreferenciamento e correlatas.**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Espírito Santo declarou seu voto favorável por ter tido problemas com o aparelho *keypad* no momento da votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Homologar	Não homologar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 16/06/2016

Matéria em votação: 6.11. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessados: Cristian Andrés Espinoza Méndez, Pablo Esteban Vergara Cerda, e Márcio André Lopes da Costa.

Resultado da votação: Homologar (24) Não homologar (00) Abstenção (00) Ausências (03)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Homologar	Não homologar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 17/06/2016**Matéria em votação:** 6.12. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a minuta de termo aditivo ao Acordo de Cooperação com a Ordem dos Arquitetos de Portugal.**Resultado da votação:** Homologar (25) Não homologar (00) Abstenção (00) Ausências (02)
Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Espírito Santo declarou seu voto favorável por ter tido problemas com o aparelho *keypad* no momento da votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Homologar	Não homologar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias		X		
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores			X	
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi			X	
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto		X		
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro		X		
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa			X	
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington de Souza Veloso		X		
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho		X		
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos		X		
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo		X		
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz			X	
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 55ª Plenária Ordinária**Data:** 17/06/2016**Matéria em votação:** 6.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a recondução do ouvidor-geral Roberto Simon.**Resultado da votação:** Homologar (14) Não homologar (07) Abstenções (04) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Espírito Santo declarou seu voto favorável por ter tido problemas com o aparelho *keypad* no momento da votação.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**